



LEI N. 2.406 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

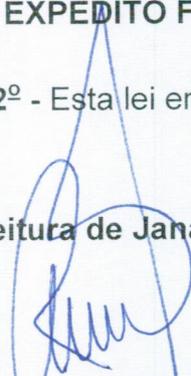
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “UM”, NO BAIRRO BOA VISTA, DE RUA EXPEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

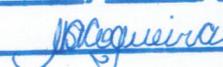
Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “Um”, localizada no bairro Boa Vista, que tem seu início na Rua Salviana Caldas, sem término definido, que passa a chamar-se **RUA EXPEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 09 de outubro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 13 / 10 / 2020**



Projeto de Lei N. : 051/2020
Autor : João Pereira da Silva - Vereador

Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 051/2020 – LEI 2.406/2020 – Página: 1/1